



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

PARECER N° \_\_\_\_/2018

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO  
AMBIENTE

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 36/2018

O Projeto de Lei nº 36/2018 – DISPÕE SOBRE O DESPEJO DE EFLUENTES SANITÁRIOS NA REDE PÚBLICA PROCEDENTES DA UTILIZAÇÃO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REVOGA A LEI Nº 4.785, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009 E A LEI 5.119, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto em tela não conflita com outras leis do município, bem como não desrespeita a legislação ambiental vigente, ao contrário, cuida de retomar as multas ao patamar inicial justamente para evitar danos ambientais.

Feitas essas observações, no que compete a esta Comissão, entendemos que o presente projeto não possui qualquer óbice que o impeça de prosperar e, por assim ser, votamos pela aprovação do referido projeto por essa Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2018.

Vereadores:

Saulo Henrique Candido  
(Presidente e relator)

Luis Antonio Gutierrez Ruiz  
(Vice Presidente)

Pascoal Laturrage  
(Membro)